



Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 25/10/2022


RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 005/2021

DECRETO MUNICIPAL N.º 067/2022.

EMENTA: DETERMINA O PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando os relevantes trabalhos desempenhados pelos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a importância da Administração em reconhecer o trabalho prestado a toda nossa sociedade dos nossos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, transferiu para o dia 14 de Novembro o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2022, Dia do Servidor Público, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta.

Considerando a importância de que todos os servidores comemorem em um único dia, o seu dia, pelos serviços prestados a Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar o Ponto Facultativo no Município de Ouricuri-PE do dia 28 de outubro, **Dia do Servidor Público Municipal**, para o **dia 14 de Novembro de 2022 (segunda-feira)**.

Art. 2º - Excetuam-se deste Decreto os serviços essenciais e indispensáveis a população.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de outubro de 2022.


FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal